

# DIÁRIO OFICIAL

## Câmara Municipal de Barbalha



Ano XV, No. 1468 Barbalha-CE, Segunda-feira, dia 16 de Junho de 2025. - CADERNO 01/01 -

Pag. 01

### MESA DIRETORA

#### Presidente

Dorivan Amaro dos Santos (PT)

#### Vice-Presidente

Epitácio Saraiva da Cruz Neto (REPUBLICANOS)

#### 1º. Secretário

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT)

#### 2º. Secretária

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS)

### DEMAIS VEREADORES

Antenor Francisco de Amorim (PDT)

Antônio Ferreira de Santana (PC do B)

Carlos André Feitosa Pereira (PSB)

Cícera Bertulino de Souza (PSB)

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB)

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO)

Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT)

João Ilânio Sampaio (PSB)

Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLICANOS)

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB)

Odair José de Matos (PT).

### COMISSÕES PERMANENTES

#### Constituição, Justiça e Legislação Participativa

José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPUBLINOS); Odair José de Matos (PT).

#### Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor

Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Cícera Bertulino de Souza (PSB); Carlos André Feitosa Pereira (PSB).

#### Obras e Serviços Públicos

Antenor Francisco de Amorim (PDT); Antônio Ferreira de Santana (PC do B); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT).

#### Educação, Saúde e Assistência

Cícero Joanes Leite Sampaio (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); João Ilânio Sampaio (PSB).

#### Ética e Decoro Parlamentar

Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Maria Gely de Freitas Pereira (REPÚBLICANOS).

#### Juventude

Matheus Cleber Saraiva Gonçalves (PSDB); Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior (PT); Carlos André Feitosa (PSB).

#### Segurança Pública e Defesa Social

Expedito Rildo Cardoso Xavier Teles (UNIÃO); José Alex Saraiva de Sá Barreto (PT); Marcus José Alencar Lima (REPUBLICANOS).

**DIREÇÃO GERAL DA CÂMARA:** LUCAS ARON DOS SANTOS GOMES;  
**ASSESSOR DA MESA:** JOSEMBERG DA SILVA CUNHA;  
**COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL:** KELVY GABRIEL DE MOURA FERREIRA;  
**ORGANIZAÇÃO, DIAGRAMAÇÃO, FORMATAÇÃO E PUBLICAÇÃO:** CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – CIEC

### HISTÓRIA

O Diário Oficial do Poder Legislativo da cidade de Barbalha foi idealizado pelos Servidores Efetivos do Poder Legislativo e criado pela Resolução No. 04/2011, no dia 30 de Maio de 2011, quando foi ao ar sua primeira edição. O Diário tem por objetivo dar cumprimento ao princípio da Publicidade previsto no artigo 37 da Constituição Federal, além da obrigação prevista no Regimento Interno da Casa do Povo Barbalhense para que as matérias legislativas fossem publicadas para dar conhecimento ao povo. O Diário Oficial é editado, diagramado, organizado e publicado pelo Centro Integrado de Educação e Cultura – CIEC e sob a responsabilidade de Servidores efetivos do próprio Poder Legislativo Municipal. E-mail: [diariooficialcambar@gmail.com](mailto:diariooficialcambar@gmail.com)

### PUBLICAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

### PROJETOS DE LEIS

### REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI AO EXECUTIVO N° 32/2025

### QUE CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL – COMPIR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA, no uso de suas atribuições legais, submeteu o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário, o qual aprovou e encaminha para sanção do PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE.

**Art. 1º.** Fica criado o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, com caráter consultivo, constituindo-se em espaço de articulação entre o governo municipal e a sociedade civil para a formulação de diretrizes para políticas e ações na área de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 2º.** Cabe ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – estabelecer diálogo permanente entre o Governo Municipal e as organizações sociais nele representadas, com o objetivo de auxiliar a Prefeitura do Município de Barbalha na formulação de políticas públicas e na definição de diretrizes e prioridades que visem a garantia do direito humano à igualdade racial.

**Art. 3º.** Compete ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – propor e pronunciar-se sobre:

**I.** As diretrizes da política e do plano municipal de Promoção da Igualdade Racial, a serem implementadas pelo Governo;

**II.** Os projetos e ações prioritárias da política municipal de Promoção da Igualdade Racial, a serem incluídos, anualmente, na lei de diretrizes orçamentárias e no orçamento do Município de Barbalha;

**III.** As formas de articular e mobilizar a sociedade civil organizada, no âmbito da política municipal de Promoção da Igualdade Racial, indicando prioridades;

**IV.** A realização de estudos que fundamentem as propostas ligadas à Promoção da Igualdade Racial;

**V.** A organização e implementação das Conferências Municipais de Promoção da Igualdade Racial.

**Parágrafo único.** Compete também ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – estabelecer relações de cooperação com conselhos municipais de Promoção da Igualdade Racial de Municípios da região, o Conselho Estadual de Promoção da Igualdade Racial do Estado do Ceará e o Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial.

**Art. 4º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – será composto por no mínimo 12 conselheiros(as), sendo 6 de representantes da sociedade civil organizada e 6 de representantes do Governo Municipal.

**§ 1º.** Caberá ao Governo Municipal definir seus representantes incluindo as Secretarias afins ao tema de Promoção da Igualdade Racial.

§ 2º. A definição da representação da sociedade civil deverá ser estabelecida pelo Fórum Municipal de Promoção da Igualdade Racial ou por meio de consulta pública, entre outros, aos seguintes setores:

I – Duas representações, titulares e respectivos suplentes, de religiões de matrizes africanas atuantes e sediadas no Município de Barbalha-CE;

II – Duas representações e respectivos suplentes dos movimentos sociais, constituídos juridicamente, de defesa das comunidades e povos afrodescendentes e povos tradicionais;

III – Duas representações e respectivos suplentes de instituição de ensino superior, com comprovação de pesquisa acadêmica na área de defesa da igualdade racial.

§ 3º. As instituições representadas no COMPIR devem ter efetiva atuação no município, especialmente, as que trabalham o combate ao racismo, saúde, educação, segurança e organização popular.

§ 4º. O COMPIR será instituído através de portaria municipal contendo a indicação dos conselheiros governamentais e não governamental com seus respectivos suplentes.

§ 5º. Os(as) Conselheiros(as) suplentes substituirão os(as) titulares, em seus impedimentos, nas reuniões do COMPIR e de suas Câmaras Temáticas, com direito a voz e voto.

§ 6º. O mandato dos membros representantes da sociedade civil no COMPIR, será de dois anos, admitidas duas reconduções consecutivas.

§ 7º. A ausência às reuniões plenárias deve ser justificada em comunicação por escrito à presidência com antecedência de no mínimo três dias, ou três dias posteriores à cessão, se imprevisível a falta.

§ 8º. O COMPIR será presidido por um(a) conselheiro (a) representante da sociedade civil, escolhido por seus pares, na reunião de instalação do Conselho.

§ 9º. Na ausência do Presidente será escolhido pelo plenário presente, um representante da sociedade civil para presidir a reunião.

§ 10º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do COMPIR, sem direito a voto, titulares de outros órgãos ou entidades públicas, bem como pessoas que representem a sociedade civil, sempre que da pauta constar assuntos de sua área de atuação.

§ 11º. O COMPIR terá como convidados permanentes, na condição de observadores, um representante de cada um dos Conselhos Municipais existentes.

§ 12º. A participação dos Conselheiros no COMPIR não será remunerada.

§ 13º. As representações da sociedade civil podem ser, em cada seguimento, representantes da mesma entidade ou organização, sendo aclamadas no encontro específico.

**Art. 5º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – contará com câmaras temáticas permanentes, que prepararão as propostas a serem por ele apreciadas.

§ 1º. As câmaras temáticas serão compostas por conselheiros(as) designados(as) pelo plenário do COMPIR, observadas as condições estabelecidas no seu regimento interno.

§ 2º. Na fase de elaboração das propostas a serem submetidas ao plenário do COMPIR, as câmaras temáticas poderão convidar representantes de entidades da sociedade civil, de órgãos e entidades públicas e técnicos afetos aos temas nelas em estudo.

**Art. 6º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – poderá instituir grupos de trabalho, de caráter temporário, para estudar e propor medidas específicas.

**Art. 7º.** Cabe ao Governo Municipal assegurar ao Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, assim como a suas câmaras temáticas e grupos de trabalho, os meios necessários ao exercício de suas competências, incluindo suporte administrativo e técnico e recursos financeiros assegurados pelo orçamento municipal.

**Art. 8º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, reunir-se-á, ordinariamente, em sessões mensais e extraordinariamente, quando convocado por seu Presidente ou, pelo menos, pela metade de seus membros, com antecedência mínima de cinco dias.

**Art. 9º.** O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR – o seu regimento interno em até sessenta dias, a contar da data de sua instalação.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 16 de junho de 2025

DORIVAN AMARO DOS SANTOS  
Vereador  
Autor

## PROJETOS DE INDICAÇÃO

### PROJETO DE INDICAÇÃO 05/2025 A Projeto de Lei ao Executivo Municipal

INSTITUI A COLETA SELETIVA SOLIDÁRIA NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO EXECUTIVO E LEGISLATIVO MUNICIPAL DE BARBALHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Parlamentar Dorivan Amaro dos Santos, no uso das atribuições legais, propõe ao Plenário da Câmara o presente Projeto de Indicação de Projeto de Lei ao Executivo Municipal nos seguintes termos,

**Art. 1º** Fica instituído no âmbito do Executivo e Legislativo Municipal de Barbalha a Coleta Seletiva Solidária de resíduos recicláveis.

**Parágrafo único.** A separação de resíduos recicláveis na estrutura e equipamentos da Administração Pública do Executivo e Legislativo Municipal de Barbalha, previamente selecionados nas fontes geradoras e a sua destinação às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis são reguladas pelas disposições desta Lei.

**Art. 2º** Os resíduos recicláveis separados nos eventos promovidos e financiados pelo Executivo Municipal e promovidos pelo Legislativo Municipal deverão ser destinados às associações e/ou cooperativas de materiais recicláveis, mediante a elaboração de um plano operacional no planejamento e organização dos eventos.

**Art. 3º** Para fins do disposto nesta Lei considera-se:

I- coleta seletiva solidária: coleta dos resíduos recicláveis separados na fonte geradora, para destinação às associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis;

II-resíduos recicláveis separados: materiais possíveis de retorno ao seu ciclo produtivo, rejeitados e inaproveitados.

**Art. 4º** Os servidores instituirão coleta seletiva solidária, de acordo com disposto neste Lei, obedecidas as seguintes diretrizes:

I- as atividades de coleta seletiva solidária de resíduos recicláveis separados integrarão iniciativas da Agenda Ambiental da Administração Pública Sustentável dos equipamentos do poder executivo e legislativo.

II- os recipientes para coleta de resíduos recicláveis serão dispostos em local de fácil acesso e serão devidamente identificados, para dois tipos de resíduos: seco e úmido.

III- o material coletado deverá, prioritariamente, ser doado para associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis.

IV- na ausência da coleta pelas associações e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis, no período acordado entre as partes, os resíduos serão destinados a pontos e locais de entregas voluntárias existentes.

**Art. 5º** Será constituída uma Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária, que será composta por quatro servidores, sendo 2 (dois) do Executivo e 2 (dois) do Legislativo municipal, ficando responsável por coordenar o plano de trabalho junto da associação e/ou cooperativa de catadores, bem como de avaliar os requisitos citados no Art. 8º desta Lei. Esta comissão deverá ser formada em até 30 (trinta) dias após a publicação desta Lei.

§ 1º. A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária, ora formada por 4 (quatro) membros, se divide em duas Comissões Setoriais compostas de 2 (dois) servidores para o Executivo e 2 (dois) servidores para o Legislativo.

§ 2º. A Comissão do setorial deverá implantar e supervisionar a separação dos resíduos recicláveis e deverá acompanhar a associação e/ou cooperativas de catadores.

**Art. 6º** A Comissão Gestora da Coleta Seletiva Solidária selecionará a associação e/ou cooperativa de catadores de materiais recicláveis que realizará as coletas nos órgãos da administração pública municipal direta ou indireta do município, bem como junto ao Legislativo municipal de Barbalha.

**Art. 7º** Estará habilitada a coletar os resíduos recicláveis separados à associação e/ou cooperativas de catadores de materiais recicláveis que atender aos seguintes requisitos:

I- Estarem formalmente constituídas como pessoa jurídica, devidamente registrada com estatuto e diretoria atualizada e em dia com todas as obrigações para o regular funcionamento de uma organização social.

II- Declararem o devido comprometimento em realizar o sistema de rateio entre os associados e/ou cooperados.

III- Se mais de uma entidade se apresentar para referido programa, será usado como critério de desempate:

- a) a comprovação de que entidade realizou alguma ação em parceria com o Município de Barbalha.
- b) E será considerado também a que apresentar o maior número de associados devidamente registrados no Programa Auxílio Catador do Governo do Estado- PAC- 2025.

**Art. 8º** Sempre que possível, deverão os responsáveis pelos serviços públicos estimular suas equipes a realizarem a separação dos resíduos recicláveis com vistas a propiciar em cada ambiente o uso racional dos materiais de trabalho, evitando o desperdício e promovendo a conscientização em prol do meio ambiente.

**Art. 9º** O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente lei em até 60 (sessenta) dias.

**Art. 10.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete do Vereador Dorivan Amaro na Câmara Municipal de Barbalha,  
em 11 de junho de 2025.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Vereador

#### JUSTIFICATIVA

Senhoras Vereadoras e Vereadores,

Submeto a V. Exas. o presente Projeto de Indicação de Projeto de Lei do Executivo objetivando instituir e disciplinar, junto ao Executivo e Legislativo Municipal, a Coleta Seletiva Solidária de resíduos recicláveis.

A proposição possui amparo na Lei Estadual nº 16.032, de 20 de junho de 2016, que institui a Política Estadual de Resíduos. Registre-se, ainda, que é dever constitucional dos municípios a preservação e defesa do meio ambiente de forma contínua e sistemática.

Destaca-se a importância da presente proposta, objetivando a criação de processos que visem a diminuição do descarte de resíduos sólidos no ambiente municipal, estimulando a instituição da coleta seletiva nos Órgãos Públicos com a participação de Associações e/ou Cooperativas de catadores. Devemos buscar sempre a incentivar à inclusão social e a emancipação econômica de catadores de materiais recicláveis.

Desta forma submeto para apreciação de V. Exas. e solicito aprovação do presente Projeto de Indicação de Projeto de Lei ao Executivo Municipal.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Gabinete do Vereador Dorivan Amaro na Câmara Municipal de Barbalha,  
em 11 de junho de 2025.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Vereador

#### EMENDAS

##### EMENDA VERBAL ADITIVA Nº 01/2025 AO PROJETO DE LEI nº 14/2025

Emenda aditiva o Projeto de Lei n. 14/2025 acrescentando o Art. 2º.

O Vereador Rildo Teles requereu e submeteu à Mesa Diretora Emenda Verbal Aditiva, acrescentando Art. 2º ao Projeto de Lei nº 14/2025 nos seguintes termos,

##### Art. 2º.

Fica determinado que após o nome do homenageado será acrescido entre parênteses, seu apelido ou nome que era conhecido amplamente pela população de forma geral.

O Presidente da Mesa Diretora submeteu ao Plenário, o qual por maioria absoluta APROVOU a proposta de emenda em destaque.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 27 de fevereiro de 2025  
**EXPEDIDO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador

#### PARECERES DAS COMISSÕES

##### PARECER Nº 30/2025 COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Parecer sobre o Projeto de Resolução Nº 17/2025

**Autoria: RILDO TELES**

**Ementa:** Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

##### I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 17/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, seguindo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

##### II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República. Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceita o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

### III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 17/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências

Barbalha/CE, 12 de maio de 2025.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**José Alex Saraiva de Sá Barreto**  
Relator(a)

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Membro

**PARECER N° 31/2025**  
**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO**  
**PARTICIPATIVA**  
**Parecer sobre o Projeto de Resolução N° 19/2025**

**Autoria: CAPITÃO MARCUS**

**Ementa:** Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

#### I. Relatório

O Projeto de Resolução nº 19/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências, vem a esta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, segundo os trâmites regimentais, para receber parecer, sob a responsabilidade desta relatoria.

#### II. Fundamentação

O legislador constituinte, no texto do art. 61 da Constituição Federal, estabeleceu os agentes competentes para iniciativa de leis ordinárias e complementares, bem como os casos de iniciativa reservada ao Presidente da República. Pelo princípio da simetria das normas, a Lei Orgânica do Município de BARBALHA, mais precisamente em seu Art. 50, considerando

a necessidade de reprodução de modelos estabelecidos para a União, no âmbito da Constituição Federal, trata da iniciativa das leis, rezando que:

Art. 50 – a iniciativa das leis municipais, salvo nos casos de competência exclusiva, cabe a qualquer membro da Câmara, ao Prefeito e aos cidadãos.

Matérias que dispõem sobre o Processo Legislativo supracitado, cabe a iniciativa a(o) Parlamentar, sendo este agente público do ente federado local revestido de competência e legitimidade para tal fim.

No tocante a iniciativa da matéria, fase que deflagrou o seu processo de constituição, é válida, vez que também observa o que preceita o art. 50 da Lei Orgânica, pela reserva a(o) Parlamentar, não apresentando, portanto, qualquer vício de origem ou inconstitucionalidade formal, estando assim em conformidade com a legislação constitucional.

### III. Conclusão

Compete à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, nos termos do Art. 71 do Regimento Interno, pronunciar-se quanto aos aspectos constitucional, legal, regimental, jurídico e a técnica legislativa da proposição.

No que toca à constitucionalidade formal, foram obedecidos os ditames constitucionais relativos à competência legislativa do Município (LOM, Art. 84, caput), sendo atribuição da Câmara Municipal de BARBALHA dispor sobre a matéria, com posterior sanção do Prefeito Municipal (LOM, Art. 22, caput), mediante iniciativa legislativa concorrente (LOM, Art. 50, caput).

Assim, ante as razões expostas, opino pela constitucionalidade, legalidade, regimentalidade e técnica legislativa do Projeto de Resolução nº 19/2025, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências

Barbalha/CE, 12 de maio de 2025.

**Odair José de Matos**  
Presidente

**José Alex Saraiva de Sá Barreto**  
Relator(a)

**Maria Gely de Freitas Pereira**  
Membro

### REQUERIMENTOS

Requerimento N° 500/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de reforma do CEI Antônia Dolores de Sá Barreto, localizado no Bairro Malvinas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização de reforma do CEI Antônia Dolores de Sá Barreto, localizado no Bairro Malvinas.

### JUSTIFICATIVA

Haja vista que o equipamento de ensino se encontra deteriorado, necessitando assim, a realização de uma reforma urgente.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 09 de junho de 2025.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

Requerimento Nº 501/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Setor de Epidemiologia, solicitando ações no combate do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e outras doenças. Dessa forma, solicita a realização de serviço de limpeza em terrenos públicos, assim como, localizando proprietários de terrenos privados, cobrando que os mesmos executem ações de limpeza nesses locais.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício a Secretaria Municipal de Saúde, com cópia ao Setor de Epidemiologia, solicitando ações no combate do mosquito Aedes aegypti, transmissor da dengue e outras doenças. Dessa forma, solicita a realização de serviço de limpeza em terrenos públicos, assim como, localizando proprietários de terrenos privados, cobrando que os mesmos executem ações de limpeza nesses locais.

**JUSTIFICATIVA**

Haja vista que os casos de dengue vêm aumentado com certa gravidade, dessa forma, estas ações serão de grande importância, evitando proliferação do mosquito transmissor.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2025.

**ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**  
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Autor(a)

Requerimento Nº 502/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando colocação de lixeiras em pontos estratégicos na Avenida Zuca Sampaio.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando colocação de lixeiras em pontos estratégicos na Avenida Zuca Sampaio.

**JUSTIFICATIVA**

Haja vista que, segundo moradores, o lixo está acumulado nas calçadas da avenida por falta de locais apropriados.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2025.

**ANTÔNIO FERREIRA DE SANTANA**  
Vereador do PCdoB - PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL  
Autor(a)

Requerimento Nº 503/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada a abertura de uma sala de Educação de jovens e adultos - EJA - para a comunidade Minha Casa Minha Vida.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada a abertura de uma sala de Educação de jovens e adultos - EJA - para a comunidade Minha Casa Minha Vida.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2025.

**ODAIR JOSÉ DE MATOS**  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)

Requerimento Nº 504/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e ao DETRAN-CE, solicitando a colocação de guardrails ou barras de proteção nas residenciais próximas a rotatória que liga a Vila Santo Antônio ao Distrito do Caldas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, e ao DETRAN-CE, solicitando a colocação de guardrails ou barras de proteção nas residenciais próximas a rotatória que liga a Vila Santo Antônio ao Distrito do Caldas.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, aos 10 de junho de 2025.

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL  
Autor(a)

Requerimento Nº 505/2025

**EXCELENTESSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Detran solicitando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Leão Sampaio com a Avenida que dá acesso ao Distrito Estrela, Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Detran solicitando a instalação de um semáforo no cruzamento da Avenida Leão Sampaio com a Avenida que dá acesso ao Distrito Estrela, Barbalha-CE.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 10 de junho de 2025.**

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 506/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, cobrando a drenagem das águas servidas que descem do Sítio Venha Ver, assim como, das Ruas do Loteamento Plácido Macedo.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, cobrando a drenagem das águas servidas que descem do Sítio Venha Ver, assim como, das Ruas do Loteamento Plácido Macedo.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 10 de junho de 2025.**

**EXPEDITO RILDO CARDOSO XAVIER TELES**  
**Vereador do UNIÃO - UNIÃO BRASIL**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 507/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de limpeza e capinação das ruas por onde passará o cortejo do Pau da Bandeira de São João Batista, que será realizado no próximo domingo, dia 15 de junho, como também, solicita-se serviços de melhoria na Praça e na Quadra Pedro Lopes Sobrinho, haja vista início dos festejos de 2025.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de limpeza e capinação das ruas por onde passará o cortejo do Pau da Bandeira de São João Batista, que será realizado no próximo domingo, dia 15 de junho, como também, solicita-se serviços de melhoria na Praça e na Quadra Pedro Lopes Sobrinho, haja vista início dos festejos de 2025.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 10 de junho de 2025.**

**JOÃO ILANIO SAMPAIO**  
**Vereador do PSB - PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 508/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca da estrada que liga o Sítio Coite ao Sítio Macenas, localizada no Distrito de Arajara, especialmente nos trechos que não possuem calçamento.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a realização do calçamento em pedra tosca da estrada que liga o Sítio Coite ao Sítio Macenas, localizada no Distrito de Arajara, especialmente nos trechos que não possuem calçamento.

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ BARRETO**  
**Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 509/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de Limpeza e capinação na Rua Natanael Pereira de Souza, localizada no Bairro Alto do Rosário.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviços de Limpeza e capinação na Rua Natanael Pereira de Souza, localizada no Bairro Alto do Rosário

Nestes Termos.  
Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**MARIA GELY DE FREITAS PEREIRA**  
**Vereadora do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS**  
**Autor(a)**

Requerimento Nº 510/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando melhorias na prestação dos serviços de endemias no município de Barbalha-CE.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Saúde, com cópias ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando melhorias na prestação dos serviços de endemias no município de Barbalha-CE.

**JUSTIFICATIVA**

Haja vista que há inclusive a falta de transporte para os profissionais da área

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**CICERO JOANES LEITE SAMPAIO  
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor(a)**

Requerimento Nº 513/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à PROURBI, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reposição das lâmpadas no Sítio Riacho do Meio, especialmente em frente ao Parque Ecológico.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à PROURBI, com cópias a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando a reposição das lâmpadas no Sítio Riacho do Meio, especialmente em frente ao Parque Ecológico.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**CICERO JOANES LEITE SAMPAIO  
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor(a)**

Requerimento Nº 514/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude requerendo o retorno das atividades de Zumba para comunidade do Distrito Estrela.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após

ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Esportes e Juventude requerendo o retorno das atividades de Zumba para comunidade do Distrito Estrela.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**CICERO JOANES LEITE SAMPAIO  
Vereador do PSDB - PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA  
BRASILEIRA  
Autor(a)**

Requerimento Nº 513/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de poda das árvores das Ruas Tadeu Custódio e Domingos Coelho, localizadas no Bairro Mata dos Dudas.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de poda das árvores das Ruas Tadeu Custódio e Domingos Coelho, localizadas no Bairro Mata dos Dudas.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**ODAIR JOSÉ DE MATOS  
Vereador do PT - PARTIDO DOS TRABALHADORES  
Autor(a)**

Requerimento Nº 514/2025

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DORIVAN AMARO DOS SANTOS,  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**

Requer que seja enviado ofício ao Comandante Tenente Joellysson solicitando a presença da Polícia Militar nos movimentos festivos do Pau da Bandeira do Sítio Santana, assim com, no Bairro Casas Populares que serão realizados no dia 22 de junho.

O(A) Vereador(a) abaixo signatário, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, vem respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, após ouvido o Plenário desta Casa, **REQUERER** que seja enviado ofício ao Comandante Tenente Joellysson solicitando a presença da Polícia Militar nos movimentos festivos do Pau da Bandeira do Sítio Santana, assim com, no Bairro Casas Populares que serão realizados no dia 22 de junho.

Nestes Termos.

Pede e Aguarda Deferimento.

**Salas das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha, Estado do Ceará,  
aos 11 de junho de 2025.**

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO  
Vereador do REPUBLICANOS - REPUBLICANOS  
Autor(a)**

**MAPA DAS VOTAÇÕES**

**MAPA DA VOTAÇÃO DA  
EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2025 João Ilônio  
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilônio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				
	13			01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO DA EMENDA VERBAL MODIFICATIVA Nº 01/2025\_Rildo Teles  
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2025**

**Vereador(a)**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto					X
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilônio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos	X				X
	13			01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 04/2025**

**Vereador(a)**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				

Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos	X				
Epitácio Saraiva da Cruz Neto				X	
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior		X			
João Ilânio Sampaio		X			
José Alex Saraiva de Sá Barreto		X			
Marcus José Alencar Lima		X			
Maria Gely de Freitas Pereira		X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos					X
	13		01	01	

Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X				
Odair José de Matos					X
	13		01	01	

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE LEI N° 31/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X					X				
Antônio Ferreira Santana	X					X				
André Feitosa	X					X				
Cícera Bertulino de Souza						X				
Cícero Joanes Leite Sampaio						X				
Dorivan Amaro dos Santos										X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto						X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier						X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior						X				
João Ilânio Sampaio						X				

**MAPA DA VOTAÇÃO DA URGÊNCIA  
PROJETO DE LEI N° 31/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACAO	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X

José Alex Saraiva de Sá Barreto	X			
Marcus José Alencar Lima	X			
Maria Gely de Freitas Pereira	X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos			X	
	13		01	01

Matheus Cléber Saraiva Gonçalves	X			
Odair José de Matos			X	
	13		01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO  
PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 19/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTAÇÃO	PRESIDENTE DA SESSÃO				
Antenor Francisco de Amorim	X								
Antônio Ferreira Santana	X								
André Feitosa	X								
Cícera Bertulino de Souza	X								
Cícero Joanes Leite Sampaio	X								
Dorivan Amaro dos Santos					X				X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto						X			
Expedito Rildo Cardoso Xavier						X			
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior						X			
João Ilânio Sampaio					X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto						X			
Marcus José Alencar Lima						X			
Maria Gely de Freitas Pereira						X			
Matheus Cléber Saraiva Gonçalves						X			
Odair José de Matos							X		
	13							01	01

**MAPA DA VOTAÇÃO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 17/2025**

Vereador(a)	FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	ABSTENÇÃO	AUSENTE DA VOTACIÓN	PRESIDENTE DA SESSÃO
Antenor Francisco de Amorim	X				
Antônio Ferreira Santana	X				
André Feitosa	X				
Cícera Bertulino de Souza	X				
Cícero Joanes Leite Sampaio	X				
Dorivan Amaro dos Santos					X
Epitácio Saraiva da Cruz Neto	X				
Expedito Rildo Cardoso Xavier	X				
Francisco Marcelo Saraiva Neves Júnior	X				
João Ilânio Sampaio	X				
José Alex Saraiva de Sá Barreto	X				
Marcus José Alencar Lima	X				
Maria Gely de Freitas Pereira	X				

## AVISOS

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.28.003 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.** A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de serviços a serem prestados em assessoria e consultoria no acompanhamento das atividades relacionadas a elaboração de orçamento para as contratações de bens e serviços, incluindo orientação quanto a realização de coletas de preços, elaboração de mapa, análise de pautas e demandas de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **18 de junho de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 12 de junho de 2025. Manoel Edvan de Almeida - Agente de Contratação.

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.05.28.004 COM BASE NO ART. N° 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.** A Câmara Municipal de Barbalha/CE, em conformidade com Art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar a escolha da proposta mais vantajosa visando à contratação de assessoria e consultoria especializada para prestação de serviços de apoio ao planejamento das contratações, incluindo o desenvolvimento e implementação do Plano de Contratação Anual (PCA) e elaboração de Estudos Técnicos Preliminares (ETP), de interesse da Câmara Municipal de Barbalha/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação. As propostas de preços e documentação necessária deverão ser enviadas para o e-mail: licitacao@camaradebarbalha.ce.gov.br, até às 23:59h do dia **18 de junho de 2025**. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Site Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará – APRECE <https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar>, no Diário Oficial da Câmara Municipal de Barbalha/CE (<https://diariooficial.camaradebarbalha.ce.gov.br/>), no Tribunal de Contas do Estado do Ceará <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br> e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP ([www.gov.br/pnep/pt-br](http://www.gov.br/pnep/pt-br)). Informações adicionais poderão ser obtidas na sala da Comissão de Contratação, na Rua Sete de Setembro, N° 77, Centro, Barbalha/CE, de segunda a sexta feira das 08 h às 14 h. Barbalha/CE, em 12 de junho de 2025. Manoel Edvan de Almeida - Agente de Contratação.

## PAUTA DAS SESSÕES

### PAUTA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 23ª LEGISLATURA

Kelvy Gabriel de Moura Ferreira  
Secretaria Legislativa

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE MATÉRIA SOBRE A MESA

- I. Requerimento Legislativo nº 503/2025, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à

Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada a abertura de uma sala de Educação de jovens e adultos - EJA - para a comunidade Minha Casa Minha Vida.

### II.

Requerimento Legislativo nº 513/2025, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de poda das árvores das Ruas Tadeu Custódio e Domingos Coelho, localizadas no Bairro Mata dos Dudas.

### III.

Requerimento Legislativo nº 514/2025, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Comandante Tenente Joellysson solicitando a presença da Polícia Militar nos movimentos festivos do Pau da Bandeira do Sítio Santana, assim com, no Bairro Casas Populares que serão realizados no dia 22 de junho.

### IV.

Requerimento Legislativo nº 517/2025, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de manutenção paliativa no calçamento da estrada que liga o Sítio Farias ao Sítio Santo Antônio, comunidades do Distrito da Arajara.

### V.

Requerimento Legislativo nº 518/2025, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam realizados, em caráter de urgência, serviços de manutenção no calçamento, como também, o roço na estrada que dá acesso ao Sítio Pinga.

### VI.

Requerimento Legislativo nº 519/2025, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de limpeza, poda e capinação na Rua T-11, localizada na Vila Santo Antônio, onde nota-se o acúmulo de muito lixo, como também, solicita-

se a extenção deste serviço de limpeza ao Bairro Cirolândia.

**VII.** **Requerimento Legislativo nº 520/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, com cópia a Superintendência de Obras Públicas - SOP, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação de trechos da CE- 386, que liga os Distritos do Caldas ao Arajara, mais precisamente nas proximidades do Sítio Santo Antônio, assim como, em trechos entre o Sítio Saco 2 e a entrada do Sítio Tabocas.

#### PROPOSIÇÕES DA ORDEM DO DIA MATÉRIA SOBRE A MESA

**I.** **Projeto de Resolução nº 16/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ANDRE FEITOSA, que Concede Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**II.** **Projeto de Resolução nº 18/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Confere Título de Cidadão Barbalhense a personalidade que indica e dá outras providências.

**III.** **Requerimento Legislativo nº 503/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Educação solicitando que seja realizada a abertura de uma sala de Educação de jovens e adultos - EJA - para a comunidade Minha Casa Minha Vida.

**IV.** **Requerimento Legislativo nº 513/2025**, de autoria do(a) Parlamentar ODAIR MATOS, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando serviço de poda das árvores das Ruas Tadeu Custódio e Domingos Coelho, localizadas no Bairro Mata dos Dudas.

**V.** **Requerimento Legislativo nº 514/2025**, de autoria do(a) Parlamentar EPITÁCIO CRUZ, que Requer que seja enviado ofício ao Comandante Tenente Joellysson solicitando a presença da Polícia Militar nos movimentos festivos do Pau da Bandeira do Sítio Santana, assim com, no Bairro Casas Populares que serão realizados no dia 22 de junho.

**VI.** **Requerimento Legislativo nº 517/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos solicitando a realização de manutenção paliativa no calçamento da estrada que liga o Sítio Farias ao Sítio Santo Antônio, comunidades do Distrito da Arajara.

**VII.** **Requerimento Legislativo nº 518/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MATHEUS SARAIVA, que Requer que seja enviado Ofício à Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando que sejam realizados, em caráter de urgência, serviços de manutenção no calçamento, como também, o roço na estrada que dá acesso ao Sítio Pinga.

**VIII.** **Requerimento Legislativo nº 519/2025**, de autoria do(a) Parlamentar RILDO TELES, que Requer que seja enviado ofício à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos, com cópia ao Prefeito Municipal, Dr. Guilherme Saraiva, solicitando serviços de limpeza, poda e capinação na Rua T-11, localizada na Vila Santo Antônio, onde nota-se o acúmulo de muito lixo, como também, solicita-se a extenção deste serviço de limpeza ao Bairro Cirolândia.

**IX.** **Requerimento Legislativo nº 520/2025**, de autoria do(a) Parlamentar MARCELO JÚNIOR, que Requer que seja enviado ofício ao Departamento Estadual de Rodovias - DER, com cópia a Superintendência de Obras Públicas - SOP, solicitando, em caráter de urgência, a recuperação de trechos da CE- 386, que liga os Distritos do Caldas ao Arajara, mais precisamente nas proximidades do Sítio Santo Antônio, assim como, em trechos entre o Sítio Saco 2 e a entrada do Sítio Tabocas.

#### ORADORES DA PALAVRA FACULTADA ORADORES INSCRITOS

- I.** CAPITÃO MARCUS
- II.** MARCELO JÚNIOR
- III.** DORIVAN

**PODER EXECUTIVO**

**PUBLICAÇÕES DE ONG'S, PARTIDOS POLÍTICOS E ENTIDADES  
SINDICAIS**

[REDAÇÃO MUDADA]